



STF vai julgar processos que terão impacto em mais de 700 casos

A pauta de quarta-feira (6/8) da sessão do Supremo Tribunal Federal aponta o julgamento de seis processos com impacto em mais de 700 casos. O de maior impacto é o Recurso Extraordinário 684.261, da relatoria do ministro Luiz Fux, que discute a fixação de alíquota de contribuição ao Seguro de Acidente do Trabalho (SAT) a partir de parâmetros estabelecidos por regulamentação do Conselho Nacional de Previdência Social. Ao menos 605 casos aguardam a decisão do STF sobre a constitucionalidade da forma de constituição da contribuição previdenciária ao SAT.

No caso dos processos cujos temas têm repercussão geral reconhecida pelo Plenário, isso significa que a decisão adotada pela corte nesses chamados processos paradigmas, ou *leading cases*, será aplicada a todos os demais processos sobre a mesma matéria atualmente em tramitação em todas as instâncias do Judiciário.

Quando a matéria constitucional discutida num recurso tem repercussão geral reconhecida pelo Plenário Virtual do STF, os processos com o mesmo tema nas demais instâncias têm a tramitação interrompida até que o Supremo decida — o chamado sobrestamento. Após o julgamento do mérito, os processos sobrestados devem ser decididos no mesmo sentido do entendimento do STF.

Os demais processos incluídos na pauta tratam dos seguintes temas:

RE 595.676 – Tributação da importação de pequenos componentes eletrônicos que acompanham material didático de curso de montagem de computadores.

RE 596.962 – Extensão da verba de incentivo de aprimoramento à docência prevista em lei complementar do estado de Mato Grosso a professores inativos.

RE 656.558 – Alcance das sanções impostas pelo artigo 37, parágrafo 4º, da Constituição Federal aos condenados por improbidade administrativa.

RE 608.482 – Manutenção de candidato investido em cargo público por força de decisão judicial de caráter provisório pela aplicação da teoria do fato consumado.

RE 631.111 – Legitimidade do Ministério Público para propor ação civil pública em defesa de interesses de beneficiários do DPVAT.

Com informações da Assessoria de Imprensa do STF.

Date Created

05/08/2014